



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º 77/2024**

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA. --

Faz público que, a Câmara Municipal de Grândola reunida em 28 de março de 2024, deliberou proceder à alienação dos prédios urbanos a seguir identificados: -----

- “Escola Primária das Barradas” e “Escola Primária da Queimada”, ambos os edifícios Escolares desativados, caracterizados no anexo I ao presente Edital. -----

**Modalidade de Venda:** Procedimento por Hasta Pública, devendo todos os interessados em participar comparecer na data, hora e local anunciado para o ato público. -----

**As condições Gerais da Alienação:** As condições de alienação constam do Programa da Hasta Pública e podem ser consultadas no sítio da Internet [www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt) encontrando-se também para consulta, em suporte papel, na Loja B, edifício contíguo ao edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis das 9H00 e as 16H00. -----

A Hasta Pública obedece ao respetivo programa, devendo as propostas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República. -----

**A entrega dos documentos e da proposta** deve ser efetuada pelos concorrentes ou seus representantes legais, via correio registado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Rua Dr. José Pereira Barradas, 750-281, Grândola ou no serviço de atendimento no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, contra recibo, em sobrescrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo, a identificação do proponente e a referência do imóvel a que respeita, sendo este encerrado num segundo sobrescrito que deve conter a seguinte inscrição “**Hasta Pública para Alienação de Edifícios Escolares Desativados e Devolutos no Concelho de Grândola**”. -----

**Os esclarecimentos sobre as peças** devem ser requeridos por correio eletrónico ([geral@cm-grandola.pt](mailto:geral@cm-grandola.pt)) ou carta, até ao fim do primeiro terço do prazo a contar da publicação do presente anúncio, devendo a Comissão responder durante o segundo termo do prazo. -----

**Participação no Ato Público:** Podem intervir no ato público os interessados na aquisição que tenham apresentado proposta ou seus representantes devidamente identificados e com poderes bastantes para tal. -----

**Data, Hora e Local do Ato Público:** A praça da hasta pública realizar-se-á no terceiro dia útil seguinte ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, dia 23 de abril de 2024, pelas 14H00 na sala de reuniões do Município, no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola. -----

A informação constante deste Edital não dispensa a consulta do Programa da Hasta Pública, que se encontra disponível no *site* município ou na Loja B, acima identificados. -----

**Impostos e Encargos devidos:** Serão da responsabilidade do adquirente, todos os impostos sobre a alienação do imóvel, nomeadamente o IMT (imposto municipal sobre transmissão onerosa de imóveis), IS (imposto de selo) e escritura pública. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

Grândola, 3 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António de Jesus Figueira Mendes', with a large, sweeping flourish at the end.

António de Jesus Figueira Mendes



Câmara Municipal de Grândola

Anexo I

| Identificação do Imóvel | Localização | Freguesia  | Área do Terreno (m <sup>2</sup> ) | Área de Implantação do Edifício (m <sup>2</sup> ) | Artigo Matricial | Descrição Predial | Valor Base de Licitação |
|-------------------------|-------------|--|-----------------------------------|---|------------------|-------------------|-------------------------|
| Escola das Barradas     | Barradas    | União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra | 1.218,00                          | 163,00  | 2034             | 4444/20061004     | 100.000,00€             |
| Escola da Queimada      | Queimada    | Melides  | 1.988,35                          | 164,00  | 2335             | 2001/20061004     | 150.000,00€             |

